



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

TIAGO MACHADO XAVIER, Brasileiro, Casado, RG 8087476704 / SJS - RS, CPF 00650715063, filho de ZELOMAR MACHADO XAVIER, nascido em 20/07/1985, Endereço - RUA MATHEUS RIBEIRO.

22 de janeiro de 2024, às 17:35:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **af0261c6514bc363e105cd672e4b228f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.